



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete da Presidência

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO FIRMADO ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM E A CERDSIS-CREDBEM

Processo nº 537/2013

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015,
QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
BELÉM E A CERDSIS-CREDBEM NAS CONDIÇÕES A
SEGUIR DISPOSTAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, CNPJ nº 05.416.029/0001-72, situada na Travessa Curuzu, nº 1755, bairro do Marco, Município de Belém, estado do Pará, CEP: 66.093-540, representada neste ato por seu Presidente, Vereador **MAURO CRISTIANO FREITAS**, brasileiro, divorciado, Técnico em Processamento de Dados, portador do RG nº 1981763 - SSP/PA e CPF nº 426.105.672-00, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Lei Orgânica do Município de Belém e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, doravante denominada simplesmente **COMODATÁRIA**, e a **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - LTDA.**, sediada nesta cidade, à Travessa Curuzu, nº 1925, Bairro do Marco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.991.739/000102, neste ato representada por seu Presidente, senhor **JORGE LUIZ CASTRO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.147.470 - SSP/PA e do CPF/MF nº 270.996.012-53, aqui simplesmente **COMODANTE**, tendo em vista os termos condescendidos no **Contrato de Comodato**, do **Processo nº 537/2013** e seus **TERMOS ADITIVOS** anteriores, contraído entre as partes, têm, entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao aludido pacto, mediante as seguintes cláusulas e condições:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete da Presidência

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem o presente Termo Aditivo à finalidade de prorrogar a vigência do Contrato de Comodato supramencionado, originado pelo Processo nº 537/2013, com a manutenção de todos os demais termos acordados no mesmo e seus Termos Aditivos subsequentes, cujo objeto trata da cessão gratuita à COMODATÁRIA do uso da parte superior do imóvel da COMODANTE, situado no endereço acima identificado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente aditamento fundamenta-se nos termos da Cláusula Terceira do Contrato originário e nos artigos 579 a 585 do Código Civil e ainda no artigo 57, II da lei nº 8.666/93. Vigésima do Contrato nº 001/2015 e no artigo 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado pelo período compreendido entre 24/05/2017 a 31/12/2018 o CONTRATO DE COMODATO em referência, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	1.01 CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Unidade:	11 CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Função:	01 LEGISLATIVA
Sub Função:	031 AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0014 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO
Projeto/Atividade	2170 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Gabinete da Presidência

categoria: 3390390000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 01000000000 RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL

E por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes juntamente com as testemunhas abaixo.

Belém, 24 de maio de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
VEREADOR MAURO CRISTIANO FREITAS (PRESIDENTE)

CREDSIS/CREDBEM

JORGE LUIZ CASTRO DE CARVLHO - PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

NOME: Hermínio de Jesus Cardoso Calvinho - CPF: 132.005.932-53.

NOME: Mauro Freitas CPF: 426.105.672.00